



MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 99 DE 19 DE MAIO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Nº 108/2010;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2021/2022, conforme Lei Municipal nº 108/2010 e Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE: Clodoaldo Tonetti

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Vinícius Juliano Uyemura

SUPLENTE: Cristiane Mari do Rocio Fligikowski

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR: Adriana Assumpção

SUPLENTE: Stefany Ostrosvski Lucas

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: Sandra Callegari Coutinho Costa

SUPLENTE: Gabriel Nunes Silvério

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR: Valdemiro Conforto Costa

SUPLENTE: Cesar Pereira

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Deborah Charello dos Santos

SUPLENTE: Ivanilda de Carvalho

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA MARUMBI, FARTURA E PANTANAL- AMAMTANAL



**MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

TITULAR: Juarez Lopes Galvão
SUPLENTE: Lucília Keiko Sato Galvão

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE)

TITULAR: Gladys Cristina Malucelli
SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

TITULAR: Terezinha de Jesus Beches Vieira -
SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques -

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR: Dileinei Consentino Peres
SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

V – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Aparecida Oliveira
SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Caroline da Rocha Parodi
SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de maio 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO**